PORTARIA Nº 26/2024

Ementa: *Informar o término da Licença sem remuneração da servidora Vera Lúcia Aparecida de Lima Silva e a concessão da Licença-prêmio de 60 dias.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°. Informar o término da Licença sem Remuneração da servidora **VERA LUCIA APARECIDA DE LIMA SILVA**, que exerce o cargo de técnico legislativo sob a Matrícula nº 06, a partir de 10/06/2024, conforme Portaria nº 41/2022 e a Concessão do saldo de 60 dias da Licença-Prêmio referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 07/03/2022, a partir de 11/06/2024 a 09/08/2024, retornando ao trabalho dia 12/08/2024.

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 25 março de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 26/2024

Ementa: Informar o término da Licença sem remuneração da servidora Vera Lúcia Aparecida de Lima Silva e a concessão da Licença-prêmio de 60 dias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°. Informar o término da Licença sem Remuneração da servidora **VERA LUCIA APARECIDA DE LIMA SILVA**, que exerce o cargo de técnico legislativo sob a Matrícula nº 06, a partir de 10/06/2024, conforme Portaria nº 41/2022 e a Concessão do saldo de 60 dias da Licença-Prêmio referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 07/03/2022, a partir de 11/06/2024 a 09/08/2024, retornando ao trabalho dia 12/08/2024.

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 25 março de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 26/03/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial